INDICAÇÃO Nº 002/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores **CLEONE PEREIRA DE MENEZES e GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo **Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresentam ao Plenário a seguinte indicação:

"Indicamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de cobertura na área destinada à feira livre do Mercado Municipal de Iuiu, proporcionando melhores condições de trabalho aos feirantes e maior conforto à população que frequenta o local."

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade atender a uma demanda importante dos feirantes e frequentadores da feira livre do Mercado Municipal de Iuiu, que atualmente enfrentam dificuldades devido à ausência de cobertura adequada no espaço destinado à comercialização de produtos.

A falta de estrutura expõe trabalhadores e consumidores às condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, o que compromete o funcionamento regular da feira e dificulta o trabalho dos comerciantes que dependem diretamente dessa atividade para sua subsistência.

Importante destacar que essa mesma indicação já foi apresentada pela Vereadora Giovana Magalhães Maia Sabino no ano de 2024, evidenciando que se trata de uma demanda recorrente da população e dos feirantes do município. No entanto, até o presente momento, a solicitação ainda não foi atendida, motivo pelo qual os parlamentares reforçam novamente o pedido por meio desta indicação conjunta.

A instalação da cobertura trará benefícios significativos, tais como:

- Melhoria das condições de trabalho dos feirantes;
- Maior conforto e proteção aos consumidores;
- Valorização da feira livre como espaço tradicional de comércio local;
- Organização e fortalecimento da economia popular do município.

O pleito encontra respaldo no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que estabelece ser competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e promover melhorias na infraestrutura urbana e nos espaços públicos destinados ao comércio e à convivência da população.

Diante da relevância da medida para os trabalhadores e para toda a comunidade, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da cobertura na feira livre do Mercado Municipal de Iuiu.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 10 de março de 2026.

CLEONE PEREIRA DE MENEZES
Vereador

GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO
Vereadora